

b) As opções específicas (OE) e as opções profissionalizantes (OP), desde já previstas no plano de estudos, são apresentadas nos quadros n.ºs 3 e 4 e estão organizadas em dois grupos, devendo os alunos realizar obrigatoriamente uma opção do grupo A e uma opção do grupo B, em cada uma das duas situações (OE e OP), podendo fazê-lo, indiferentemente, em qualquer dos anos curriculares para que as mesmas são oferecidas, isto é, no 2.º ou no 3.º ano.

d) A carteira de literacias considera quatro opções possíveis, devendo os alunos realizar uma delas, precisamente aquela em cuja área detém menores competências.

(8) A unidade curricular de Metodologias e Projectos de Animação Sócio-Educativa poderá ser realizada em qualquer das vertentes proporcionadas aos estudantes — como oficina de animação ou, especificamente, visando a promoção da ciências experimentais ou a educação matemática.

(9) Esta unidade curricular «funciona» durante todo o curso e será operacionalizada através de um dispositivo de tutoria, exigindo a explicitação prévia de uma carteira de competência a adquirir/desenvolver pelos estudantes em contextos não lectivos. A UC permite valorizar e creditar as suas participações em actividades académicas (AE), científicas (encontros e seminários) ou sociais (voluntariado), realizadas ao longo dos vários anos do curso, com um mínimo de 1 ou 2 ECTS em cada ano lectivo, podendo integrar a sua participação em actividades que habitualmente decorrem fora do calendário escolar (nos meses de Verão, por exemplo).

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 11 337/2007

Por despacho de 3 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi à licenciada Maria Dulce Amaral Marques Antunes dos Santos autorizada a renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 1 de Novembro de 2006, por dois anos.

7 de Maio de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 11 338/2007

Por despacho de 22 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi à Prof.ª Doutora Maria Madalena Freitas Malva autorizada a renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 20 de Abril de 2007, por dois anos.

7 de Maio de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 11 339/2007

Por despacho de 29 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao licenciado Jorge de Menezes Cabral autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como equiparado assistente, em regime de tempo parcial, 40 % do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 21 de Fevereiro de 2007, por cinco meses.

7 de Maio de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 11 340/2007

Por despacho de 23 de Março de 2007 da vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi com o licenciado Jorge Manuel Borges da Silva Antas de Barros, técnico superior principal no Instituto Politécnico de Viseu, celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, como assessor, da mesma instituição, com efeitos à data de 22 de Março de 2007.

8 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.



PARTE G

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

Despacho n.º 11 341/2007

Por despacho de 24 de Abril de 2007 do conselho de administração, foi concedida licença sem vencimento por 90 dias a Carlos Manuel

dos Santos Carriço, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal deste Hospital, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

28 de Maio de 2007. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Chaves Puim Marques*.

2611017942



PARTE H

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE ÉVORA

Aviso n.º 10 436/2007

Concurso interno de acesso limitado

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da AMDE de 30 de Abril de 2007, foi nomeada, precedendo concurso, Ana Isa Coelho Ceia Carichas para a categoria de técnico superior de 1.ª classe.

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Secretário-Geral, *Manuel André Piteira Espenica*.

2611017764

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

Aviso n.º 10 437/2007

Para os devidos efeitos, e ao abrigo do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, se anuncia que, por despacho do presidente da Câmara de 30 de Abril de 2007, foi renovada a comissão de serviço da Dr.ª Ana Paula Pereira dos Santos Viana na qualidade de chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, pelo período de três anos, com efeitos a 1 de Agosto de 2007.

18 de Maio de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Carla Tavares*.

2611017834